



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.**

**PROPOSITURA:** Projeto de Lei nº 042/2022

**ORIGEM:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Autoriza o Município de Alvorada do Oeste/RO, a não ajuizar Execuções Fiscais de Débitos de pequeno valor, cancelar e extinguir débitos alcançados pela prescrição quinquenária, firma acordo em processos administrativos e judiciais, e firmar convênio para inscrição em órgãos de proteção de crédito e protesto, e dá outras providências.

**PARECER:**

Trata-se do Projeto de Lei que “Autoriza o Município de Alvorada do Oeste/RO, a não ajuizar Execuções Fiscais de Débitos de pequeno valor, cancelar e extinguir débitos alcançados pela prescrição quinquenária, firma acordo em processos administrativos e judiciais, e firmar convênio para inscrição em órgãos de proteção de crédito e protesto”. Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

**Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado** contem vícios de redação, devendo ser retificado. Por tanto fundamento minhas razões no parecer da assessoria jurídica, dos quais faço os meus aqueles fundamentos, devendo o Projeto de Lei ser submetido à apreciação e votação pelo Plenário da CMAO.

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: **Marcos Paulo Ferreira**

**Voto do Vereador Ederson da Silva Araújo Presidente da Comissão:** Somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

**Voto do Vereador Antônio Moreira Ribeiro - Membro da Comissão:** Acolho os termos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta.

**Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.**

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2023.

---

**EDERSON DA SILVA ARAÚJO**

Presidente

---

**MARCOS PAULO FERREIRA**

Relator

---

**ANTÔNIO MOREIRA RIBEIRO**

Membro